

ÍNDICE

RIO DE JANEIRO	2
ANGRA DOS REIS / RJ	2
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVIA HELENA MARQUES TRISTÃO, MAURO SERGIO GUIMARÃES TRISTÃO, ATLANTICA BRASILEIRA COLONIZ AGRICULT E PESCA LTDA	2
CABO FRIO / RJ	4
2º OFÍCIO DE CABO FRIO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIRINEU PAES DE ALMEIDA	4
MAGÉ / RJ	4
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS, ROBERTO PLACIDES DE FREITAS	5
MARICÁ / RJ	6
2º OFÍCIO DE MARICÁ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMANUEL MENDES NUNES, MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUECY BARBOZA, MANOEL SUTERLANDE BARBOZA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, MONICA REGINA HENRY BRUM DE ALMEIDA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DINÉSIO MONTEIRO DE ABREU, ELIANE ALMEIDA DE ABREU	8
NITERÓI / RJ	9
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO ROMERO BACKER	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO DA SILVA VIEIRA, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA	9
5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES PORCIANO DE ARRUDA	10
SANTA MARIA MADALENA / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA	10
TANGUÁ / RJ	11
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CECY ANTUNES, LUIZ CARLOS ANTUNES, ZELINA DA SILVA ABREU ANTUNES	11

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SILVIA HELENA MARQUES TRISTÃO, MAURO SERGIO GUIMARÃES TRISTÃO, ATLANTICA BRASILEIRA COLONIZ AGRICULT E PESCA LTDA

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, Faz saber nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária prenotado sob o nº 55.028, a requerimento de MAURO SÉRGIO GUIMARÃES TRISTÃO e sua esposa SILVIA HELENA MARQUES TRISTÃO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 21.05.1977, ele médico veterinário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00114523656, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26.07.2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.354.777-04; ela empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00478986067, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22.06.2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 614.263.777-20, residentes e domiciliados à Avenida Júlio César de Noronha, nº 150, Centro, nesta cidade, que alega exercer há mais de 21 (vinte e um) a posse sobre o imóvel situado à Estrada de Acesso que liga o Bairro Banqueta ao Bairro Areal, 2º Distrito deste Município, com Área de 183.270,284m², oriunda do imóvel rural, originário da Área "11" da matrícula 7050 e Área "12" da matrícula 7049, pertencentes à Atlântica Brasileira - Colonização, Agricultura e Pesca Ltda, cuja área apresenta as seguintes características e confrontações: Com área total de 183.270,284m², situado à estrada de acesso que liga o bairro Banqueta ao Areal. O perímetro do imóvel descrito abaixo com FRENTE a Norte confrontando com a Rio Japuíba, medindo 400,78m, lateral direita confrontando com Jones Gomes de Souza, atual posseiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.174.527-87, portador da carteira de identidade nº 615.883, expedida pela SSP/ES e Atlântica Brasileira - colonização, Agricultura e Pesca LTDA, real proprietária, medindo 947,44 m, lateral esquerda confrontando com o Espólio de João Cesário de Mendonça e seus sucessores e herdeiros, Juliane Reis de Mendonça, portadora da carteira de identidade nº 09.921.858-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23.05.2010, Juanita Reis de Mendonça, portadora da carteira de identidade nº 13029287-3, expedida pelo IFP/RJ, Juliano Cesario de Mendonça, portador da carteira nacional de habilitação nº 00111903495, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22.05.2013, e Theresinha Reis de Mendonça, portadora da carteira de identidade nº 1.389.088, expedida pelo IPF/RJ, conforme se verifica da matrícula nº 20.615 do RGI anexo a este Ofício de Justiça, medindo 770,25 m; fundos ao Sul, confrontando com Vertentes (quem de direito) , medindo 297,93 m, a área está sobreposta às matrículas 7050 e 7049, do RGI anexo a este Ofício de Justiça, este perímetro esta Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum WGS84, E = 573.324,975 m e N = 7.459.363,258 m referentes ao Meridiano Central 39 WGr, localizado; daí, confrontando com RIO JAPUÍBA, com azimute de 107°20'01" e distância de 14,08 m, segue até o ponto P02 de coordenada - E = 573.338,416 m - N = 7.459.359,063 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 118°42'35" e distância de 7,42 m, segue até o ponto P03 de coordenada - E = 573.344,926 m - N = 7.459.355,497 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 132°40'26" e distância de 7,43 m, segue até o ponto P04 de coordenada - E = 573.350,386 m - N = 7.459.350,463 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 109°30'51" e distância de 6,91 m, segue até o ponto P05 de coordenada - E = 573.356,897 m - N = 7.459.348,156 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 106°32'15" e distância de 20,26 m, segue até o ponto P06 de coordenada - E = 573.376,323 m - N = 7.459.342,388 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 127°03'00" e distância de 17,66 m, segue até o ponto P07 de coordenada - E = 573.390,419 m - N = 7.459.331,746 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 140°40'33" e distância de 33,06 m, segue até o ponto P08 de coordenada - E = 573.411,369 m - N = 7.459.306,173 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 98°17'18" e distância de 16,07 m, segue até o ponto P09 de coordenada - E = 573.427,270 m - N = 7.459.303,856 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA -

COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 144°08'38" e distância de 46,80 m, segue até o ponto P10 de coordenada - E = 573.454,685 m - N = 7.459.265,923 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 138°59'03" e distância de 316,91 m, segue até o ponto P11 de coordenada - E = 573.662,665 m - N = 7.459.026,803 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 141°48'32" e distância de 29,68 m, segue até o ponto P12 de coordenada - E = 573.681,017 m - N = 7.459.003,476 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 131°48'00" e distância de 181,15 m, segue até o ponto P13 de coordenada - E = 573.816,063 m - N = 7.458.882,731 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 146°22'34" e distância de 372,90 m, segue até o ponto P14 de coordenada - E = 574.022,552 m - N = 7.458.572,221 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 268°30'08" e distância de 127,06 m, segue até o ponto P15 de coordenada - E = 573.895,534 m - N = 7.458.568,900 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 274°09'45" e distância de 53,93 m, segue até o ponto P16 de coordenada - E = 573.841,745 m - N = 7.458.572,814 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 271°35'21" e distância de 71,41 m, segue até o ponto P17 de coordenada - E = 573.770,364 m - N = 7.458.574,795 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 260°49'21" e distância de 45,53 m, segue até o ponto P18 de coordenada - E = 573.725,420 m - N = 7.458.567,533 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 333°34'51" e distância de 316,71 m, segue até o ponto P19 de coordenada - E = 573.584,505 m - N = 7.458.851,167 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 310°15'19" e distância de 33,54 m, segue até o ponto P20 de coordenada - E = 573.558,912 m - N = 7.458.872,837 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 320°20'02" e distância de 369,07 m, segue até o ponto P21 de coordenada - E = 573.323,330 m - N = 7.459.156,940 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 311°44'20" e distância de 41,14 m, segue até o ponto P22 de coordenada - E = 573.292,630 m - N = 7.459.184,330 m; agora, confrontando com ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; segue com azimute de 309°38'09" e distância de 9,79 m, segue até o ponto P23 de coordenada - E = 573.285,091 m - N = 7.459.190,575 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 30°29'21" e distância de 31,11 m, segue até o ponto P24 de coordenada - E = 573.300,877 m - N = 7.459.217,387 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 340°47'56" e distância de 13,28 m, segue até o ponto P25 de coordenada - E = 573.296,510 m - N = 7.459.229,926 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 299°24'54" e distância de 19,43 m, segue até o ponto P26 de coordenada - E = 573.279,589 m - N = 7.459.239,467 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 269°02'47" e distância de 16,38 m, segue até o ponto P27 de coordenada - E = 573.263,213 m - N = 7.459.239,195 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 280°17'32" e distância de 12,21 m, segue até o ponto P28 de coordenada - E = 573.251,204 m - N = 7.459.241,375 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 29°51'26" e distância de 56,28 m, segue até o ponto P29 de coordenada - E = 573.279,222 m - N = 7.459.290,185 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 114°27'43" e distância de 14,42 m, segue até o ponto P30 de coordenada - E = 573.292,350 m - N = 7.459.284,212 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 76°23'38" e distância de 21,53 m, segue até o ponto P31 de coordenada - E = 573.313,277 m - N = 7.459.289,277 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 43°37'42" e distância de 13,85 m, segue até o ponto P32 de coordenada - E = 573.322,835 m - N = 7.459.299,304 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 4°51'11" e distância de 15,20 m, segue até o ponto P33 de coordenada - E = 573.324,120 m - N = 7.459.314,445 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 334°16'12" e distância de 24,91 m, segue até o ponto P34 de coordenada - E = 573.313,305 m - N = 7.459.336,889 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 341°05'26" e distância de 17,45 m, segue até o ponto P35 de coordenada - E = 573.307,649 m - N = 7.459.353,400 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 35°53'48" e distância de 10,75 m, segue até o ponto P36 de coordenada - E = 573.313,949 m - N = 7.459.362,104 m; agora, confrontando com RIO JAPUÍBA; segue com azimute de 84°01'37" e distância de 11,09 m, segue até o ponto P01 de coordenada - E = 573.324,975 m - N =

7.459.363,258 m; chegando ao início desta descrição. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 03 de Julho de 2019.

COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CIRINEU PAES DE ALMEIDA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 202.278, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CIRINEU PAES DE ALMEIDA- CPF: 181.951.217-72, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cedula de Crédito Bancário nº 201507658, emitida em 16/04/2015 registrada na Matrícula 28.618 sob o nº R-11, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designados como CASA 8, do Condomínio VILA DO CANAL constante do Empreendimento denominado VILLAGE RIVIERA, situado na Rua José Gomes da Silva, nº50-A, e, bem assim, da fração ideal de 1/32 que lhe corresponde do domínio útil da área de terreno designada como Lote 11 da quadra J, denominado Parque Riviera, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21.12.18, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 01 de Julho de 2.019.(a)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto - Mat. 94/5830.

COMARCA - MAGÉ/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL**

EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65/2017CNJ e ARTIGO 213 PARAGRAFO 2º E SEGUINTE DA LRP, REFERENTE A USUCAPIAO PROTOCOLADO SOB O Nº 79314: passado a requerimento de VERA LUCIA NALIN GABRIEL E SEU MARIDO ROBERTO DA SILVA GABRIEL, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, nascida em 12/06/1964, filha de Antonio Nalin e de Ana Cimadon Nalin, portadora da carteira de identidade nº 06618813-7, expedida pelo IFP, em 14/07/1992, inscrita no C.P.F sob o nº 903.364.027-91, com endereço eletrônico: lucianalin@lojasnalin.com.br; ele, brasileiro, empresário, nascido em 08/10/1961, filho de João Gabriel Filho e de Ada Pereira da Silva Gabriel, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02008803066, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/09/2012, nela contendo a carteira de identidade nº 05328968, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 740.946.707-00, com endereço eletrônico: roberto@lojasnalin.com.br, residentes e domiciliados na Rua Periandro Jose de Moura, Travessa B, nº 65, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Codigo Civil), atendendo a necessidade em NOTIFICAR o confrontante/confinante FABRICA DE MOVEIS BENFICA LTDA, atual INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESPUMA LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 28524338/0001-61, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito: Uma área territorial vizinha destacada da maior porção do imóvel constituído pelo Sítio nº 03 da planta de divisão geométrico do Sítio Fleicheiras, também conhecido por Roncador, localizado a Estrada do Contorno da Guanabara, 1º Distrito deste Município e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Magé, que assim se descreve e caracteriza: iniciando do marco A0 a distancia de 423,50m de frente para a Avenida D. João ate o ponto A1, segue do ponto A1 a distancia de 113,00m ate o ponto A2, confrontando com a quadra 81, com a Rua Barão de Amazonas e com a quadra 79 ate o ponto A3, segue do ponto A3 a distancia de 112,10m ate o ponto A4 confrontando com a Avenida Imperatriz Leopoldina, segue do ponto A4 a distancia de 163,80m ate o ponto A5 confrontando com terras de Jose Augusto Nalin e sua mulher Kelly Xavier de Mello Nalin; segue do ponto A5 a distancia de 59,50m ate o ponto A6, confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A6 a distancia de 13,10m ate o ponto A7, confrontando com a Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A7 a distancia de 59,00m ate o ponto A8 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A8 a distancia de 15,00m ate o ponto A9 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A9 a distancia de 6,90m ate o ponto A10 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A10 a distancia de 25,10m ate o ponto A11 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A11 a distancia de 49,20m ate o ponto A12 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do A12 a distancia de 327,40m ate o marco inicial A0, confrontando com a antiga Fabrica de Moveis Benfica, atual Columex Industria e Comercio de Espumas, com a área total de 61.439,00m². Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Jorge Leal, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1995100329, acompanhado de ART nº 2020180152959, registrado neste RGI, na matrícula nº 10.418, livro 02, ficha 01, deste RGI, em 12/02/1981. De propriedade: ANTONIO GEBARA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da carteira de identidade nº 1012865, expedida pelo IFP, em 10/04/1951, inscrito no CP.F. sob o nº 007.641.087-00, residente em Mage/RJ, ou sucessores. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, §§ 2 e seguintes, presumir-se-ão suas anuências com relação ao pretendido Usucapiao, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS, ROBERTO PLACIDES DE FREITAS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 78344: passado a requerimento MARIA DE FATIMA MEDEIROS CORREIA FREITAS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00469682956, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 23/02/2015, nela contendo a carteira de identidade nº 061799425, expedida pelo IFP, inscrita no C.P.F sob o nº 746.623.847-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 29/09/1990, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ROBERTO PLACIDES DE FREITAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02221891090, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 20/02/2015, inscrito no C.P.F sob o nº 427.476.866-04, que declara ser residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 111, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior a 34 (trinta e quatro) anos, atendendo a necessidade em notificar: PAUL JACQUES GOTTSCHECK, brasileiro, solteiro, massagista, portador da carteira de identidade nº 1.852.059, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 285.302.417-20, residente a Rua Boa Vista, nº 164, Duque de Caxias/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Lote de terreno nº 02 da quadra D do Loteamento aprovado na PMM em 29/02/1984, processo nº 77/P/84 com a denominação de JARDIM SANTA MARTA, não registrado nesta Serventia, situado em zona urbana do 6º distrito de Magé, que assim se descreve e caracteriza medindo 12,75m de frente para a Rua Maranhão; igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 03; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 01; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07, perfazendo a área total de 255,00m², com a área construída de 153,60m²,

conforme lançamento fiscal da PMM, devidamente descrita e caracterizada em sua totalidade na matrícula nº 2.914, em 20/11/1978 deste RGI, inscrição municipal: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 621698. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EMANUEL MENDES NUNES, MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/06/2019 sob o nº. 272143, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Emanuel Mendes Nunes, brasileiro, cenotécnico, nascido em 22/10/1953, filho de Francisco Mendes de Carvalho e Estarlina Nunes Mendes, portador da carteira de identidade nº. 03996063-8 expedida pelo IFP/RJ em 22/08/1997 e CPF nº. 439.019.487-91, não possui endereço eletrônico, casado em 22/06/1979 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Maria Aparecida Ferreira Nunes, brasileira, do lar, filha de Genival Ferreira Pessoa e Maria Ferreira da Conceição, nascida em 23/03/1961, portadora da carteira de identidade nº. 06.968.863-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/07/2009 e CPF nº. 933.969.967-04, ambos residentes e domiciliados à Avenida 2, Lote 04, Quadra 27, Loteamento Jardim Ouro Mar, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 04 da quadra nº 27, do Loteamento "Jardim Ouro Mar", situado no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 416,40m²; fazendo frente para a Avenida 2, com 12,00m; pelo lado direito 36,60m limítrofe com o Lote 05; e pelo lado esquerdo 32,80m confrontando com o Lote 03; e tendo pelos fundos, 12,50m limitados com terras de Antonio Cunha; com uma Casa Residencial de área total construída de 119,25m²; tendo como proprietário do Lote, Angel Perez Perez, espanhol, residente em Niterói, e Iracema Silva Ferreira, brasileira, viúva, doméstica, residente em Niterói; havido a justo título devidamente registrado no L.º 3-C, às folhas 35, sob n.º 2.240 e 2.241 e L.º 3-V, às folhas 22v/23, sob n.º 29.920 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Gaspar Felipe, brasileiro, solteiro, residente no E. da Guanabara, conforme contrato nº 382, devidamente registrado no L.º 8-G, às fls. 71, sob n.º 33.293 em 08/10/1970 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 82095. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008223790. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUECY BARBOZA, MANOEL SUTERLANDE BARBOZA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 sob o nº. 272206, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Juecy Barboza, do lar, nascida em 17/04/1953, filha de Clemente Apolonio e Maria Benvinda Barbosa, portadora da carteira de identidade nº. 292201 expedida pela Marinha do Brasil em 05/05/2000 e CPF nº. 013.012.517-20, e seu marido Manoel Suterlande Barboza, militar reformado, nascido em 20/06/1949, filho de Otacilio Alves Barboza e

Maria Candida Barboza, portador da carteira de identidade nº. 237319-S/C expedida pela Marinha do Brasil em 28/05/2012 e CPF nº. 585.046.308-97, endereço eletrônico: superlande68@hotmail.com; brasileiros, casados em 27/04/1974 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Albertino Pereira do Vale (Antiga Rua 77), Lote 15, Quadra 397, Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 15, da quadra 397, do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste Município, com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 77; 15,00m de fundos para o Lote 7; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, sendo o lado direito limítrofe com o Lote 16; e esquerdo com o lote 14; com uma Casa Residencial de área total construída de 409,88m²; tendo como proprietários do Lote, Wellington Gomes Brasil, brasileiro, viúvo, médico, Identidade nº 2.955.307, IFP, CPF nº 335.264.867-00, residente à Rua Bueno de Paiva, 200, aptº 908, Rio de Janeiro; e, Waldir Credie Padilha, brasileiro, casado com Rosângela Montenegro Credie Padilha pelo regime da comunhão de bens, analista de sistema, portador da identidade n.º da carteira de identidade do Felix Pacheco sob n.º 3.018.932, emitida em 20/07/1972 e C.I.C n.º 412.816.407-00, residente na Rua Camarista Méier, n.º 636, ap. 802, Méier, na cidade do Rio de Janeiro; havido pelo 1º proprietário nos termos do Formal de Partilha de 10/07/2001, extraído pela 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 19/07/2002 pela MM. Juíza de Direito Drª. Denise Nicoll Simões de Sousa, devidamente registrado sob o R-4 da matrícula nº. 10.118; havido pelo 2º proprietário por Escritura de Compra e Venda de 02/04/1982, lavrada nas Notas do Cartório da 6ª Zona do RCPN do Rio de Janeiro/RJ, no Livro J-91, fls. 157, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 10.118 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 10305. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008223620. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, MONICA REGINA HENRY BRUM DE ALMEIDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 sob o nº. 272207, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Jose Luiz de Almeida Junior, brasileiro, comerciante, nascido em 25/01/1964, filho de Jose Luiz de Almeida e Maria Celina de Almeida, portador da CNH nº. 03223339710 expedida pelo DETRAN/RJ em 12.02.2019 e CPF nº. 819.338.277-34, endereço eletrônico: agm.niteroi@gmail.com, casado em 20.07.1991 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Monica Regina Henry Brum de Almeida, brasileira, comerciante, filha de Sebastião Brum e Alzira Amorim Henry Brum, nascida em 24.06.1972, portadora da carteira de identidade nº. 00428155215 expedida pelo DETRAN/RJ em 29.01.2019 e CPF nº. 020.507.617-32, ambos residentes e domiciliados à Rua Coronel Bittencourt, nº. 262, Lote 10, Quadra 07, Loteamento "Bairro Boa Vista", Centro, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 10 (dez), da Quadra n.º 07 (sete), do Loteamento "Bairro Boa Vista", situado no 1º distrito deste Município, com frente para a Rua 05, por onde mede 12,00m e igual largura nos fundos, de extensão de frente a fundos 30,00m por ambos os lados, confrontando-se pela direita com o Lote 11, pela esquerda com o Lote 09 e pelos fundos com o Lote 44, perfazendo a área total de 360,00m²; com uma Casa Residencial de área total construída de 252,48m²; tendo como proprietário do Lote: Mario Pereira da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade; havido a justo título devidamente registrado no L.º 3-F, às folhas 273v/274, sob n.º de ordem

7.947, em 05/05/1959 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16834. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008237924. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DINÉSIO MONTEIRO DE ABREU, ELIANE ALMEIDA DE ABREU**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/06/2019 sob o nº. 272289, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Dinésio Monteiro de Abreu, brasileiro, empresário, nascido em 25/11/1963, filho de Genésio Monteiro de Abreu e Carmelinda Monteiro de Abreu, portador da CNH n.º 01510662408 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/08/2018, inscrito no CPF sob o nº. 773.432.477-00, endereço eletrônico: segencon@hotmail.com, casado em 24/11/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Eliane Almeida de Abreu, brasileira, empresária, nascida em 12/07/1965, filha de Ary Ferreira de Almeida e Nazare Vieira Figueiredo, portadora da carteira de identidade nº. 13169935-7 expedida pelo IFP/RJ em 19/03/1999, inscrita no CPF nº. 089.928.627-50, ambos residentes e domiciliados à Avenida 1, Lotes 17 e 18 da Quadra 19, do Loteamento Jardim Balneário Maricá, Araçatiba, neste município, CEP: 24901.430, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo a) Lote nº 17, da Quadra nº 19, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 490,00m²; medindo 15,15m de frente para a Avenida nº 1; 15,15m de largura nos fundos confinando com o lote nº 04; 32,40m pelo lado direito com o lote nº 18; e 32,40m pelo lado esquerdo com o lote nº 16; com 3 (três) Casas Residenciais, sendo a Casa 01 com 116,09m²; a Casa 02 com 97,57m²; e, a Casa 03 com 91,46m², perfazendo área total construída de 306,12m²; tendo como proprietária do Lote: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064 no Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Manfredo Bittencourt Lisboa, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente no Distrito Federal, conforme Contrato n.º 415, de 07/01/1948, registrado no L.º 8, às fls. 40v, sob nº 571, em data de 07/01/1948 no Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17228; e, b) Lote n.º 18, da Quadra n.º 19, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 490,00m²; medindo 15,15m de frente para a Avenida 1; 15,15m largura na linha dos fundos confinando com o lote 03; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 32,40m confrontando com os lotes nºs. 19 e 20; e pelo lado esquerdo mede 32,40m confrontando com o lote nº 17; com 4 (quatro) Casas Residenciais, sendo a Casa 01 com 38,25m²; a Casa 02 com 67,73m²; a Casa 03 com 28,82m²; e, a Casa 04 com 31,30m², perfazendo área total construída de 166,10m²; tendo como proprietária do Lote: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às fls. 31v/32, sob n.º de ordem 1.064 no Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, com promessa de venda para Edgard Damião da Silva, conforme Contrato nº 416, de 03/08/1948, devidamente registrado no L.º 8, fls.74V, nº 1.082, em 05/08/1948 no Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17229. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Januario Amorim Lindo, RNP nº. 2008818225, Registro nº. 1978103259, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de Obra ou Serviço nº. 2020180142351. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o

Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NITERÓI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO ROMERO BACKER**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do Itaú Unibanco S/A, prenotado sob o nº 107.746, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. Bruno Romero Backer, portador da identidade nº 20.972.061-4 DIC/RJ, expedido em 21/05/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.951.957-40, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 14.631,49 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até 13/03/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 28/08/2012, registrado sob o nº R.05 e R.06, na matrícula nº 21.192, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Dr. Pereira Nunes, nº 34, apto 405 - Ingá - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SERGIO DA SILVA VIEIRA, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 31313, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no RG sob o nº 049762305, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 592.899.027-87, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no RG sob o nº 071302090, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 839.582.667-20, residentes na Estrada do Monteiro, nº 323, apartamento 608, bloco 03, lote 01, do PAL 47.061, Campo Grande, nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de compra e venda, lavrada em 04/06/2013, pelo 18º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7273-ES, fls. 168, com garantia de alienação fiduciária averbada na matrícula 22.299, sob o AV-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº323, bloco 03, apartamento 608, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/06/2019, corresponde a R\$106.322,64 (cento e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 02/07/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DE LOURDES PORCIANO DE ARRUDA**

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES, Oficial (Responsável pelo Expediente) do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar Maria de Lourdes Porciano de Arruda (CPF 768.847.324-15), a comparecer neste serviço registral sito na Rua Rodrigo Silva nº8 / 7º e 8º Andares e Sala : 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário - Banco Pan S.A. (CNPJ 59.285.411/0001-13), referente à Alienação Fiduciária (R.4) - (matrícula nº111.453), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Vinicius de Moraes, nº208/apt.204 - Ipanema/RJ - Cep.: 22.411-010. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2019.

COMARCA - SANTA MARIA MADALENA/RJ **OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA**

E D I T A L D E U S U C A P I Ã O OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO D E SANTA MARIA MADALENA O Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Maria Madalena, situado na Rua Coronel Portugal, 18, Centro, por sua Responsável pelo Expediente, Tânia Maria Silva Ribeiro, na forma da Lei, faz público, para ciência e notificação dos proprietários (Tabular): ADOLPHO FARIA FEIJÓ e LICIENE VENEZA FEIJÓ, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA , CPF: 083.131.337-40, pedido de reconhecimento e registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do IMÓVEL: Área de 1.149,90m2, perímetro de 135,58m, situada na Av. José Maia, de frente para a referida Avenida, Terras Frias, 1º Distrito, parte da maior porção: 18ª Parte de 59 alqueires do antigo Imóvel Rural "São Pedro e Sossego", Matrícula 3875, Livro 3-I, Fl.209; protocolado nesta Serventia sob o nº 1022 /2019 em 25/06/2019. O presente Edital é dirigido aos interessados identificados, como eventuais prejudicados ; havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, no prazo de quinze dias, da publicação, ciente que não as havendo, o silêncio será interpretado como anuência, possibilitando o acolhimento do pedido com imediato o Registro em nome do requerente. Encontra-se neste serviço a disposição, planta e memorial descritivo para consulta. Tânia Maria Silva Ribeiro, R.E, Oficial Registradora Mat. 90/253 Santa Maria Madalena em 28 de junho de 2019 TÂNIA MARIA SILVA RIBEIRO R.E. MAT. 90/253

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA

E D I T A L D E U S U C A P I Ã O OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO D E SANTA MARIA MADALENA O Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Maria Madalena, situado na Rua Coronel Portugal, 18, Centro, por sua Responsável pelo Expediente, Tânia Maria Silva Ribeiro, na forma da Lei, faz público, para ciência e notificação de terceiros interessados: em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA , CPF: 083.131.337-40, e S/M JAQUELINE COIMBRA NAVEGA, CPF: 118.815.737-02, pedido de reconhecimento e registro da USUCAPIÃO nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do IMÓVEL: Área de 1.149,90m2, perímetro de 135,58m, situada na Av. José Maia, de frente para a referida Avenida, Terras Frias, 1º Distrito, parte da maior porção: 18ª Parte de 59 alqueires do antigo Imóvel Rural "São Pedro e Sossego", Matrícula 3875, Livro 3-I, Fl.209 em nome de ADOLPHO FARIA FEIJÓ e LICIENE VENEZA FEIJÓ, ; protocolado nesta Serventia sob o nº 1022 /2019 em 25/06/2019. O presente Edital é dirigido aos

interessados não identificados, como eventuais prejudicados ; havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, no prazo de quinze dias, da publicação, ciente que não as havendo, o silêncio será interpretado como anuência, possibilitando o acolhimento do pedido com imediato o Registro em nome do requerente. Encontra-se neste serviço a disposição, planta e memorial descritivo para consulta. Tânia Maria Silva Ribeiro, R.E, Oficial Registradora Mat. 90/253 Santa Maria Madalena em 28 de junho de 2019 TÂNIA MARIA SILVA RIBEIRO R.E. MAT. 90/253

COMARCA - TANGUÁ/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CECY ANTUNES, LUIZ CARLOS ANTUNES, ZELINA DA SILVA ABREU ANTUNES**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Notário e Registrador do Ofício Único de Tanguá-RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro, Tanguá-RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Ordinário Comum, figurando como requerentes: CECY ANTUNES, brasileira, viúva, portadora da identidade nº 08546604-3, expedida pelo IFP/RJ, em 25.01.1988, e CPF nº 025.313.157-05, residente na Rua 31 de Março, 193, Centro de Tanguá - RJ., LUIZ CARLOS ANTUNES, brasileiro, lavrador, portador da identidade nº 04948707-4, expedida pelo IFP/RJ, em 29.12.1979, e CPF nº 032.210.497-14, e sua esposa ZELINA DA SILVA ABREU ANTUNES, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 128953789-1, expedida pelo IFP, em 01.03.1999, e CPF nº 101.837.197-43, residentes na Rua 31 de Março, Lt.193, Centro, Tanguá - RJ, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 1981 (na vigência da Lei 6.515/77, declarando que exercem a posse há 17 anos, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: LOTE nº 22 da QUADRA nº 01, do loteamento TANGUÁ, situado na expansão da zona urbana do município de Tanguá - RJ, com superfície de 364,00m², medindo e confrontando: 13,00m pela frente com a Rua Roberto Marcelo da Silva (antiga Rua "A"); 13,00m pelos fundos com o lote nº 12; 28,00m pelo lado direito com o lote nº 23; e 28,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 21, constando como proprietário o Sr. MARIO RESENDE MACHADO, conforme planta e memorial descritivo elaborados em 22 de janeiro de 2018 pelo Engenheiro Civil, NEUCIMAR DE ANDRADE SILVA, CREA/RJ nº 2017.120043. Nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, ao Sr. MARIO RESENDE MACHADO, ou seus herdeiros, se falecidos forem, e ainda à quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 16 do Prov. CNJ nº 65/17, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia do Cartório Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro - Tanguá-RJ, sendo advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Mat. nº. 90/257, OFICIAL E REGISTRADOR DO CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ.

